

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão interlocutória proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.109310-5/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG nº 01/2021, para o provimento do cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada.

**PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR – NÍVEL VI – GRAU A**  
Gestão em Saúde e administração em Enfermagem – 40 horas  
PASSOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
384	MARISTEL KASPER SILVA	1º	UM 15

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **autoriza IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS**, Secretário de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 17/06/2023 a 18/06/2023, para participar do Brazil Forum UK. Inovando caminhos, transformando futuros, em Londres/Reino Unido, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se integralmente do país, no período de 16/6/2023 a 18/6/2023, para participar do Brazil Forum UK. Inovando caminhos, transformando futuros, em Londres/Reino Unido, com ônus para o Estado.

CLARA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA, MASP 1491061-6, ADMISSÃO 1, DAD10/GTED4.

## ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO OLIVEIRA PIRES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100928, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REBECA SAMELA MENDES TERRINHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 V11100647, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAYANNE RAFAELLE DO NASCIMENTO LIMA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 V11100649, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIA MARCIA NEPOMUCENO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 V11103109, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSÉ LOPES DA SILVA NETO**, MASP 1540246-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 V11100295, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIA MARCIA NEPOMUCENO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 V11103109, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELLA LEANDRA SANTOS PIRES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 V11101408, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSUÉ CIDADE DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 V11100116, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHÁLIA SILVA E BRAGA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 V11101410, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVANIR HENRIQUE OLIVEIRA PIRES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 V11100650, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICARDO SÉRGIO DIAS ANGELO**, MASP 1243791-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 V11101411, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS ROBERTO PALMEIRA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 V11101412, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAYSSA DAMÁSIO GONÇALVES DE FREITAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 V11100648, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FRANCISCO CHIARETTI MESQUITA FERRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 V11100646, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

## PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais:

Pelos Segurados Inativos:  
CEL. BM ANDREA GERALDO BATISTA, em substituição a CEL. PM AROLDO PINHEIRO DE ARAUJO.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LILIA VIVIANE DE ASSIS**, MASP 0934092-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100028 do Instituto Mineiro de Agropecuária.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LILIA VIVIANE DE ASSIS**, MASP 0934092-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 IM1100273, do Instituto Mineiro de Agropecuária.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ARIANA APARECIDA DE SOUZA**, MASP 1336632-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 IM1100273, de recrutamento amplo, para chefear a Controladoria Seccional do Instituto Mineiro de Agropecuária.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **ARIANA APARECIDA DE SOUZA**, MASP 1336632-3, chefe da Controladoria Seccional, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100028, do Instituto Mineiro de Agropecuária.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODOLFO PEREIRA GUEDES**, MASP 1543184-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CII1100600 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 5/5/2023.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, **SORAYA ROMINA DOS SANTOS**, MASP 1482913-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 SU1100031, de recrutamento AMPLO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 13/06/2023.

## Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **dispensa ANDRÉ DE OLIVEIRA SERRETTI**, MASP 752862-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-24 JD1100058, de recrutamento Limitado, de responder pelo Gabinete do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUSTAVO DE CASTRO PATRICIO**, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 JD1100010, de recrutamento amplo, para chefear o Gabinete do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **GUSTAVO DE CASTRO PATRICIO**, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 ID1100008, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

no uso de suas atribuições, **dispensa DEBORA DIAS DO CARMO**, MASP 752.613-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100027, de recrutamento amplo, de responder pela Superintendência de Obras Públicas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 15/06/2023.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 06/05/2023, que atribuiu a **RODRIGO ALVES DA SILVEIRA JUNIOR** a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100103 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 06/05/2023, pelo qual **RODRIGO ALVES DA SILVEIRA JUNIOR** foi nomeado para o cargo DAD-4 JD1100401 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAQUEL MYRRHA**, MASP 13443213, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100437 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LILIAN REGINA GOMES GUERRA LEMOS**, MASP 386968-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100055 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/05/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SILVIO CESAR MARTINS**, MASP 11037256, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100662 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DIONE ALMEIDA DOS SANTOS**, MASP 1387237-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100572 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSÉ MARIA DA SILVA**, MASP 1084058-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100580 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WARLEY GONÇALVES**, MASP 11958667, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100138 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCOS LOPES BRANDAO**, MASP 10846251, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100134 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DOUGLAS BARBOSA LOURENCO**, MASP 14482699, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100606 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEONARDO DE REZENDE ALVES**, MASP 11340569, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100571 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOUBERT DOMINGOS DA FONSECA**, MASP 12199238, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100045 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRUNO HERBERT ALMEIDA CAFEZEIRO**, MASP 1436769-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100628 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO CESAR DOS ANJOS**, MASP 12698635, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100418 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTE**, MASP 942031-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100129 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SOPHIA DA COSTA PIMENTA MEIRA**, MASP 15070147, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100106 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 15/05/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VICTOR SOARES SOUZA LIMA**, MASP 13799929, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100683 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS AUGUSTO DA CUNHA**, MASP 11013307, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100607 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROBERTO ELIAS RIBEIRO**, MASP 12027686, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100578 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDVAN PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1376580-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100600 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO FERREIRA FELIX**, MASP 14983902, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100430 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FRANCISCO WAGNER MACEDO DE SOUSA**, MASP 1167146-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100610 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JANAÍNA VAZ PESSOA**, MASP 11021326, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100170 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL MYRRHA**, MASP 13443213, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100693 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCISCO WAGNER MACEDO DE SOUSA**, MASP 1167146-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100015 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANAÍNA VAZ PESSOA**, MASP 11021326, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100033 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JEARLESON JESUS LACERDA**, MASP 14364814, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100462 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE**, MASP 13822960, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101007 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DEBERSON MARTINS FERNANDES**, MASP 13678917, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VICTOR SOARES SOUZA LIMA**, MASP 13799929, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100050 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera</**